



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO
COMISSÃO PERMANENTE DE PARECERES

OBJETO: Projeto de Lei nº 59/2024 de Autoria do Poder Executivo

I – RELATÓRIO

O projeto em tela tem por finalidade criar legislação específica para o plantio de árvores de grande porte junto à rede de distribuição de energia.

As Emendas apresentadas tanto pela Comissão de Pareceres como por edil são tempestivas e possuem legitimidade, visando adequar a novel legislação à realidade local, evitando distorções e penalidades extremadas.

II - CONCLUSÃO

O projeto em tela afigura-se como constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município, não apresentando vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação. Ainda, não há vício quanto à iniciativa.

Ademais, quanto ao mérito, cabe aos Vereadores analisar, deliberar e votar, aprovando-o, ou não.

Pelo exposto, a presente Comissão, manifesta-se favorável à inclusão do Projeto de Lei nº 59/2024 e suas Emendas na Ordem do Dia para deliberação pelo Douto Plenário.

Dom Feliciano/RS, 18 de outubro de 2024.

Cristiano José Studzinski

Presidente.


Celso Roberto Jeske

Secretário.



Ivo Sidinei Lacerda da Silva

Membro.